

PORTARIA - 033/2024 25 de Julho de 2024

“Nomeia Comissão Permanente de Auditoria Interna de Gestão da Qualidade para identificar e fiscalizar procedimentos realizados pelos Departamentos da Autarquia referente aos laboratórios, com finalidade de atender às normas vigentes”.

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’ Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Auditoria Interna da Gestão da Qualidade para identificar e fiscalizar procedimentos realizados pelos Departamentos da Autarquia referentes aos laboratórios, com finalidade de atender às normas vigentes, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Marina Bordin n Thiago Henrique Martinsn Luis Alexandre C. Valota nn n Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, inclusive a Portaria 17 de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Santa Bárbara d’Oeste, 25 de Julho de 2024.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FD9-2862-8C67-D71D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 25/07/2024 16:39:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/1FD9-2862-8C67-D71D>